



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 57/2017** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de outubro do segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 02 de outubro de 2017, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 15hs16min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Sargento Jenilson para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenado Legislativo para proceder à leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a sessão, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a ordem do dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Sargento Jenilson para proceder à leitura das matérias constante em pauta: **PARECER CONJUNTO Nº 054/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017, de 28.09.2017. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a atualização e acrescenta dispositivos legais à Lei Municipal 957 de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal), alterada pelas Leis 1.048/1994, 1.232/1998, 1.283/1998, 1.520/2002, 1.569/2003 e 2.150/2013 e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ivanilson Marinho – PMDB e Ataíde Leiteiro – PPS. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017, de 28.09.2017. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a atualização e acrescenta dispositivos legais à Lei Municipal 957 de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal), alterada pelas Leis 1.048/1994, 1.232/1998, 1.283/1998, 1.520/2002, 1.569/2003 e 2.150/2013 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 15hs40min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores para mais uma sessão extraordinária dentro de três minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues – PSB, como Presidente; Sargento Jenilson – PRTB como 1º Secretário; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; Cesar da Farmácia – DEM; Claudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jair Souza – PMDB; Marilis Fernandes – PDT; Mirian Lustosa – PMDB; Wendel Gomides – PDT e Zezinho da Lafiche – PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 57/2017, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte oito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**Ver. VALDÔNIO RODRIGUES**  
Presidente

**Ver. SARGENTO JENILSON**  
1º Secretário